



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 384 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 03 de março de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 17/03/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passíveis de recomposição, **visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para realização de manutenções corretivas e preventivas em veículos pesados, incluindo substituição de peças e mão de obra para a frota do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 03 de março de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 44/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições, e considerando a Normatização da Resolução CNS – Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012.

DECRETA

Art.1º- Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí/PR. em caráter temporário com prazo de vigência de 22/02/2015 até a data da Conferência Municipal que acontecerá em meados de julho do corrente ano quando serão eleitos os novos Conselheiros que comporão o Conselho para vigorar no prazo legal de 04 (quatro) anos.

Presidente: Salésia Leandro Severiano, CPF 829.670.919-87, Representante dos Aposentados e Pensionistas – Usuários do Sus.

Vice-Presidente/Suplente: Maria Elena Ferreira Figueiró, CPF: 717.129.439-72, Representante do Poder Público – Gestão.

Membro Titular: Clóvis Sossoloti Dagues, CPF: 018.169.899-40, Secretário de Saúde Representante do Poder Público – Gestão.

Suplente: Viviane Mazuco, CPF: 039.794.959-65, Agente Administrativo I Representante do Poder Público.

Membro Titular: Neide Maria Furlan, CPF: 779.172.199-68, Agente Comunitário de Saúde - Representante dos Trabalhadores da Saúde.

Suplente: Sonia Martins, CPF 004.991.099-02, Técnica em Saúde Representante dos Trabalhadores da Saúde.

Membro Titular: Dayane Muller Zavaski, CPF: 044.527.429-80, Enfermeira Padrão Representante dos Trabalhadores da Saúde.

Suplente: Ana Vitória Adão, CPF: 922.256.409-04, Enfermeira Padrão, Representante dos Trabalhadores da Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Membro Titular: Nelson Fernandes Pires, CPF: 726.631.979-04, Diretor de Patrimônio da Diretoria Executiva da Ascamari (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ariranha do Ivaí) - Representante dos Usuários.

Suplente: Abel Eleutério de Oliveira, CPF: 284.757.488-50, Tesoureiro da Diretoria Executiva da Ascamari (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ariranha do Ivaí) - Representante dos Usuários.

Membro Titular: Neuza Rigeuvicz da Silva, CPF: 426.815.709-30, Presidente da Diretoria da Associação das Costureiras e Artesãs de Santa Helena, Representante dos Usuários.

Suplente: Elaine Gonçalves de Souza, CPF: 051.574.859-56, Tesoureira da Associação das Costureiras e Artesãs de codinome Santa Helena, Representante dos Usuários.

Membro Titular: José da Mata e Silva, CPF: 557.480.409-30, Diácono da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Representante de Entidade Religiosa Católica.

Suplente: Geibison Silva de Matos, CPF: 086.326.529-40, Secretário da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Representante de Entidade Religiosa Católica.

Membro Titular: João Dioclécio Santana, CPF: 373.655.509-10, Diretoria da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Vice- Presidente - Representante dos Prestadores de Serviços.

Suplente: Solange Aparecida dos Santos, CPF: 092.284.279-25, Diretoria da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Conselheira Fiscal - Representante dos Prestadores de Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
PREFEITO MUNICIPAL